

PORTARIA Nº 1.613/2026**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 009/2026 31/07/2026	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Repasse financeiro na forma do art. 3º, paragrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010 combinado com art. 184-A da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 199 da Constituição Federal e Decreto Federal 11.531/2023, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECI, conforme plano de trabalho que é parte integrante deste instrumento	37204/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

